



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o feriado estadual do dia 30 de novembro de 2023, Dia do Evangélico, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, decreta:

Art.1º O feriado do dia 30 de novembro de 2023, (Dia do Evangélico), fica transferido para o dia 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 29 de novembro de 2023.


Tayronne Henrique dos Santos
Presidente

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 009/2023, de 29 de novembro 2023, foi registrado e publicado na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 29 de novembro 2023.


Mário Rafael de Farias Lages
1º Secretário